



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 484.04.2026

Santo André, 2 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1257/2026 - G.P. – Proc. 2018/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00010834/2026-84, em que solicita informações sobre o planejamento e execução de obras referente à previsão de gastar R\$1 bilhão em obras até 2027;

Ofício nº 1257/2026 – G.P. – Proc. 2017/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00010871/2026-92, em que solicita informações sobre o quadro de professores de Educação Física e Artes na Rede Municipal de Ensino;

Ofício nº 1257/2026 - G.P. – Proc. 2015/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00010877/2026-60, em que solicita informações sobre o acompanhamento do cumprimento do Contrato de Concessão 01/2024 entre o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP no Município de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito